



MOÇÃO DE REPÚDIO

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Agência do Banco Itaú de Barra Bonita, pelo descumprimento da Lei da Fila nº 2.477/2006, que determina o tempo razoável de 30 minutos para atendimento, chegando até a manter pessoas na fila do lado de fora da agência.

JUSTIFICATIVA

Tenho recebido com bastante descontentamento reclamações de clientes e usuários que estão ficando sujeitos ao sol e chuva, nas calçadas esperando atendimento, muito dos quais são pessoas idosas e alguns com crianças.

Chegou ao meu conhecimento de que pessoas ficaram uma hora e meia na fila esperando atendimento, contrariando a legislação municipal, a qual estabelece o tempo de 30 minutos para cada atendimento.

O fato tem gerado, com razão, a indignação desses clientes que reclamam na demora no atendimento, principalmente em determinados períodos do mês, em que há movimento de pessoas para receber benefícios do INSS, lembrando que, nesta fila, muitas vezes, encontram-se pessoas com mais de 80 anos de idade e gestantes.

Assim, peço um atendimento humanizado, em conformidade com a legislação vigente, mas também por uma questão de respeito à dignidade da pessoa humana.

Que desta moção seja enviada uma cópia para o Procon e ao pessoal da fiscalização de nosso município.

Sala das sessões, 09 de fevereiro de 2024.

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0B24KXK8C2UD94JY>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0B24-KXK8-C2UD-94JY

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 16 / 2024 - Chave de Validação: 0B24-KXK8-C2UD-94JY